






**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CNPJ: 09.323.218/0001.51

**NOTA DE EMPENHO**

		<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 003732/2017 Ordinario		<b>RECURSO</b> Orcamentario	
<b>ÓRGÃO</b> 07 DEPARTAMENTO M. DE SAUDE			<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>DOTAÇÃO</b> 103020021.2.024.339039530000		<b>OUTROS SERVICOS DE TE</b>		<b>Nº CONTA</b> 232	<b>COD. DESDOBR.</b> 1012
<b>CREADOR</b> 1796 J KUSS & CIA LTDA - ME			<b>CNPJ</b> 06.940.608/0001-82		
<b>ENDEREÇO</b> RUA DO ROSARIO 372 CENTRO		<b>FONE</b> 45 223-8913	<b>CIDADE</b> CASCAVEL		
<b>LICITAÇÃO</b> Nao se Aplica	<b>NÚMERO</b>	<b>CONVÊNIO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>EMIÇÃO</b> 20.07.17	<b>VENCIMENTO</b> 20.08.17
<b>VALOR ORÇADO</b> 1.100.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 73.946	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 585,00		<b>SALDO ATUAL</b> 73.361,80	
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1		VALOR REFERENTE PRESTACAO D SERVICO DE 09 DIARIAS DE PA EM TRATAMENTO MEDICO R\$ 65/	585,00	585,00
<b>FONTE DE RECURSO</b> 303 Saude/ Perc. vinc.s/ receita de Impostos				<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	585,00
<b>NOME DO PROJETO/ATIVIDADE</b> Manutencao do Fundo Municipal de Saude				<b>TOTAL BRUTO</b>	585,00
<b>EMITIDO</b>  <b>FUNCIIONARIO</b>		<b>VISTO</b>  ANA MARIA CORTUNG PR-072160/O-4 <b>CONTADORA</b>		<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  <b>SECRETÁRIO</b>	
<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  _____ DE _____ DE _____  <b>TESOURARIA</b>			<b>RECIBO 5101 R\$</b> DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITACÃO. 24 DE 07 DE 17  _____ <b>CREDOR</b>		
<b>BANCO</b> Nº CHEQUE		<b>Nº DA CONTA</b> 7000.9		<b>ANOTAÇÕES</b>	

 <b>Prefeitura Municipal de Cascavel - PR</b> Secretaria Municipal de Finanças Fone: ( ) - <a href="http://www.cascavel.pr.gov.br">http://www.cascavel.pr.gov.br</a>				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
<b>J Kuss &amp; Cia Ltda - ME</b> Rua do Rosário,372 - Ciro Nardi - Ciro Nardi CEP 85802-005 - Fone: (45)3223-8913 - Cascavel - PR WLAVANCINI@CERTTO.COM.BR Inscrição Municipal 6407700 - CPF/CNPJ 06.940.608/0001-82					
<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>					
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade	
<b>Tributação no município</b>		<b>20/07/2017 16:49:23</b>		<b>8F99 7A</b>	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal	
				<b>4147</b>	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online">http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online</a>					
<b>Dados do Tomador de Serviços</b>					
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social	
76.995.430/0001-52				<b>MUNICIPIO DE ITAPEJARA DO OESTE</b>	
Endereço		Número		Complemento	
Avenida Manoel Ribas		620		Centro	
CEP		Cidade / UF		Telefone	
85580-000		Itapejara d'Oeste / PR		(46)3526-8300	
				e-mail	
<b>Descrição dos Serviços</b>					
09 DIARIAS DE PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICO R\$ 65,00 CADA					
EFETUAR DEPOSITO: Banco do Brasil - Ag.1460-5 Conta 13432-5 Banco Itaú-Ag.3838 Conta 20893-6 PAGAR A TE DIA 10.08.2017					
<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>					
Atividade do Município			Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
90100 - 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis...			4,31	901	5510801
<b>Valor Total dos Serviços</b>	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido
<b>R\$ 585,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 585,00	R\$ 25,21	Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00
<b>Retenções de Impostos</b>					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>					<b>R\$ 585,00</b>
<b>Informações Complementares</b>					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .					